|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 130ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de janeiro de 2020 |
| LOCAL: | Sede do CRA/MG (Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes, Belo Horizonte - MG) |
| HORÁRIO: | 08h30min – 12h30min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Bracarense Coimbra** | Membro Suplente da CEF-CAU/MG |
| **Sérgio Luiz B. Campello Cardoso Ayres** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 08h30min, foi registrado quórum para esta reunião, com a presença dos membros da CEF-CAU/MG convocados. |
| **2.Comunicados/Correspondências:**2.1.Comunicado sobre alteração da composição da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG para o exercício 2020; |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de dezembro de 2019, Protocolo SICCAU nº 1002391/2019;
2. Aprovação das inclusões de títulos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
3. Aprovação das anotações de títulos de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional;
4. Definição do Conselheiro Relator para processo de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no Exterior, Protocolo nº 1041228/2020;
5. Análise de demanda encaminhada por mensagem eletrônica da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que solicita esclarecimento do CAU/MG sobre as atribuições profissionais;
6. Discussão sobre a definição critérios objetivos para apoio financeiro do CAU/MG a eventos ligados à arquitetura e urbanismo promovidos por Instituições de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais;
7. Proposta de eventos da CEF-CAU/MG para o exercício de 2020.
 |
| **4.Outros assuntos:**  |
| **5.Encerramento:**Às 11h30min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.1. Comunicado sobre alteração da composição da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG para o exercício 2020;**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os membros da CEF-CAU/MG informaram sobre a alteração da composição da Comissão para o exercício 2020, conforme Deliberação Plenária em 20 de janeiro de 2020, ficou definido que a Coordenadora da CEF-CAU/MG passa a ser a Conselheira Iracema Generoso de Abreu Bhering, a Coordenadora Adjunta passa a ser a Conselheira Luciana Fonseca Canan, e o Conselheiro Ítalo Itamar Caixeiro Stephan passa a ser membro titular da Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de dezembro de 2019, Protocolo SICCAU nº 1002391/2019;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de dezembro de 2019, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 129.3.1/2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Aprovação das inclusões de títulos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O item foi retirado de pauta, uma vez que não houve retorno das IES para confirmação dos processos em andamento no Setor de Anotação de Títulos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Aprovação das anotações de títulos de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação dos títulos de pós-graduação efetivados pela Assessoria Técnica desta Comissão, em conformidade com os procedimentos internos estabelecidos, segundo os respectivos pareceres técnicos apresentados. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 130.3.3/2020, que determinou a anotação dos títulos nas páginas dos respectivos profissionais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Definição do Conselheiro Relator para processo de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no Exterior, Protocolo nº 1041228/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em atenção à solicitação de Registro Profissional requerida por profissional peruana, diplomada na Bolívia, cuja documentação enviada foi analisada pela Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG e encontra-se de acordo com o disposto pela Resolução CAU/BR nº 26/2012 e suas alterações posteriores, conforme parecer técnico apresentado aos membros da Comissão, foi definido como Conselheiro Relator do processo a Conselheira Luciana Fonseca Canan, membro suplente da CEF-CAU/MG, que deverá proceder com a análise da Matriz Curricular cursada no exterior, nos termos da Resolução CAU/BR nº 87, conforme Deliberação CEF-CAU/MG nº 130.3.4/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.5. Análise de demanda encaminhada por mensagem eletrônica da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que solicita esclarecimento do CAU/MG sobre as atribuições profissionais;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em atenção aos questionamentos encaminhados pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), os membros da CEF-CAU/MG orientaram que o assessor técnico pode responder aos questionamentos encaminhados também via mensagem eletrônica. O assessor foi orientado a encaminhar a minuta da resposta aos membros da Comissão para apreciação e comentários, antes do encaminhamento ao TJMG. Sobre os questionamentos, foram decididas as seguintes diretrizes para resposta: 1) Questionamento sobre limites estabelecidos pelo CAU para que os Arquitetos e Urbanistas assinem projetos estruturais (infra, meso e superestrutura), projetos elétricos (tanto em baixa tensão quanto em média e alta tensões), projetos de telefonia,projetos de elevadores e demais projetos de instalações no contexto predial, responder no sentido de que não há restrições, a não ser a limitação das instalações elétricas à baixa tensão e projetos de elevadores, com restrições definidas em normativo específico; 2) Questionamento sobre atribuições dadas por curso de pós-graduação, esclarecer que o único caso é o da Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, por lei específica; 3) Em relação à dúvida sobre invalidação de RRT, esclarecer com base nos normativos do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.6. Discussão sobre a definição critérios objetivos para apoio financeiro do CAU/MG a eventos ligados à arquitetura e urbanismo promovidos por Instituições de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise à Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 110.3.2.2019, que encaminha os critérios para apoio financeiro do CAU a eventos promovidos por IES elaborados pela COA-CAU/MG para apreciação pela CEF-CAU/MG, a Comissão deliberou por encaminhar os comentários e contribuições à COA-CAU/MG, nos termos da Deliberação CEF-CAU/MG nº 130.3.6/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.7. Proposta de eventos da CEF-CAU/MG para o exercício de 2020.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando que a Coordenadora não estava presente, o calendário de eventos para 2020 não foi apreciado na presente reunião. |

Às 12h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora adjunta encerrou a 130ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião e pela gerente.

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso de Abreu Bhering(Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres** (Suplente)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense Coimbra** (Suplente)

Darlan Gonçalves de Oliveira (Assessor Técnico da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_